

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023

CRENCIAMENTO Nº. 007/2023

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2023, às 10h 00 min (dez horas), reuniu-se na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, com endereço na Rua Tapajós, Nº 441, Bairro Melo, na cidade de Montes Claros/MG, o Presidente da Comissão Rafael Gonçalves Chagas, Alisson Rafael Alves Santos e Jéssica Martins Pereira, como membros da Comissão. Iniciada a sessão para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2023, CRENCIAMENTO Nº. 007/2023**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOVER DEMANDA.** Aberta a fase de análise de documentos dos eventuais interessados, constatou que apresentara envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO para Credenciamento as seguintes interessadas:

- 1- CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 05.296.490/0001-39
- 2- WM CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 53.101.217/0001-54

Foram recebidos os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, passando-se à análise pela Comissão de Licitação e conferência junto à internet, constatou-se as seguintes irregularidades:

1- CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 05.296.490/0001-39

O credenciamento da empresa em epígrafe será possível apenas nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO e ARQUITETURA, uma vez

que não foi possível a verificação do vínculo da empresa com os demais profissionais das áreas de Engenharia Mecânica, Elétrica, Segurança do Trabalho, Ambiental e Sanitária. Quanto ao profissional indicado para a área de Engenharia Sanitária, não foi possível se comprovar a qualificação em Engenharia Sanitária, pois só foi juntado Diploma e ART de Engenharia Civil.

Dessa forma, poderá apresentar documentação comprobatória que comprove a possibilidade de habilitação nas demais atividades.

2- WM CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 53.101.217/0001-54

Deixou de apresentar:

- a) Certidão de regularidade relativa a débitos municipais;
- b) Inscrição no Conselho Profissional;

da Pessoa Física e Jurídica

- c) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, compatível com o objeto da contratação.

Anexo I

Anexo II

Anexo III

Anexo V

O credenciamento dos demais estão condicionados à regularização das pendências.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e aceita, segue por todos assinada.

Montes Claros/MG, 14 de dezembro de 2023.

Rafael Gonçalves Chagas
Presidente da CLP

Alisson Rafael Alves Santos
Membro

Jéssica Martins Pereira
Membro